



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GERÊNCIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

EDITAL N.º 07/2018/CCTL/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Procedimento de inscrições para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) - Campus Porto Nacional-2018/2

- 2ª Chamada -

CONSIDERANDO o [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO](#)[1], que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Logística, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital[2] que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

[1] Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.

[2] Segundo edital de defesa de trabalho de conclusão de curso do semestre 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital apresenta os procedimentos internos relacionados aos prazos de agendamento de defesa, data(s) para apresentação e documentos necessários para defesa do TCC do Curso de Tecnologia em Logística do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal do Tocantins.

1.2. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido de acordo com o [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO](#) que regulamenta o desenvolvimento TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO e as Diretrizes para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.

1.3. O TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Logística do IFTO/Campus Porto Nacional, é requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Tecnólogo em Logística.

2. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. Conforme regulamento de TCC do IFTO o trabalho deverá ser apresentado sob a forma escrita (texto monográfico) e oral (exposição e arguição perante banca avaliadora).

2.2. A solicitação de agendamento e defesa do TCC deverá ser efetuada pelo(a) professor(a) orientador(a) por meio da plataforma SEI no processo do(a) estudante, seguindo o modelo de “Requerimento de Banca Avaliadora” (modelo disponível no SEI). Em seguida, o documento deverá ser disponibilizado ao respectivo estudante para assinatura eletrônica.

2.3. A “Declaração de Autoria de Trabalho” (modelo disponível no SEI) também deverá ser inserida no processo eletrônico do(a) estudante via plataforma SEI. A Declaração de Autoria de Trabalho deverá ser assinada apenas pelo estudante, no entanto, o professor orientador será responsável pela inclusão do documento no sistema, pois o estudante não tem acesso para incluir documentos na plataforma SEI.

2.4. A escolha dos membros da Banca Avaliadora fica a critério do professor orientador com aprovação do professor supervisor.

2.5. É responsabilidade do estudante e do professor orientador a entrega das cópias, impressas e encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 15 dias úteis de antecedência à data de apresentação.

3. PRAZOS DE AGENDAMENTO E DATA(S) PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atividades	Prazos/Datas
Solicitação de agendamento para defesa do TCC	17 a 19 de dezembro de 2018
Apresentação Oral	28 a 30 de janeiro de 2019

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento específico, de caráter público, com cronograma previamente divulgado no site do IFTO – *Campus* Porto Nacional e no mural da coordenação de curso.

4.2. É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar juntamente com o orientador os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Elainy Cristina da Silva Coelho
Supervisora de TCC Logística

Albano Dias Pereira Filho
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística
Portaria nº 147/2018



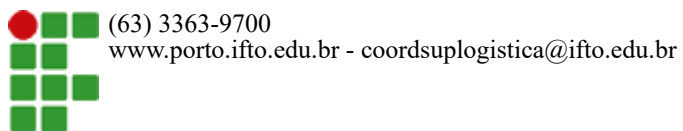
Documento assinado eletronicamente por **Elainy Cristina da Silva Coelho, Supervisora**, em 29/10/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Coordenador**, em 29/10/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495873** e o código CRC **AC99942E**.



Referência: Processo nº 23337.024196/2018-69

SEI nº 0495873